

**DECRETO Nº 104/2023  
DE 30/11/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES POR CONTA PROVAVEL EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 850/2022, de 01/11/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) Conforme Segue:

|                      |                       |   |
|----------------------|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 09.001                | SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS |
| Função               | 15                    | URBANISMO                                   |
| Sub-função           | 451                   | INFRA-ESTRUTURA URBANA                      |
| Programa             | 1501                  | URBANIZAÇÃO DE VIAS                         |
| Projeto/Atividade    | 1009                  | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS   |
| Elemento             | 4.4.93.00.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE     |
| ÓRGÃOS               |                       |   |
| Fonte                |                       | 1.701.0000.0164.....R\$ 300.000,00          |

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de 300.000,00 (Trezentos mil reais), será utilizado o provável excesso de arrecadação na respectivas fontes de recurso; 1.701.0000.0164 oriundos do Processo SCC 14529/2023 Pavimentação Asfáltica Sobre Calçamento Na Avenida América e No Loteamento Lourdes Dalmagro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande, em 30 de novembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.